

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 001/2007–GP/IPAMB
Responsável: Maria Valentina Almeida
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar as contas do Centro de Convivência da Terceira Idade Dr. Gurjão Sampaio, relativas ao Convênio nº 001/2007–GP/IPAMB, de 01 de março de 2007, firmado com o Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, tendo como responsável legal a Sra. Maria Valentina Almeida, devendo este Tribunal expedir em favor da referida ordenadora de despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ R\$ 50.520,00 (cinquenta mil, quinhentos e vinte reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.339, DE 04/08/2011

Processo nº 200815522-00/REC – Ref. Processo nº 1290022002-00.
Origem: Câmara Municipal de Vitória do Xingu
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 17.115/2008/TCM.
Interessado: Erivaldo Oliveira Amaral
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Conhecer do presente Recurso de Reconsideração, por ser tempestivo e adequado a espécie, para no mérito dar-lhe provimento parcial, reformando assim, a decisão recorrida contida no ACÓRDÃO Nº 17.115/TCM, de 08 de abril de 2008, aprovando, com ressalva, as contas da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Erivaldo Oliveira Amaral, o qual deverá recolher a multa cominada na Alínea “b”, do item II, da decisão recorrida, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a não apropriação dos encargos patronais, tendo em vista que contraria o Art. 72, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.362, DE 16/08/2011

Processo nº 200704323-00
Classe: Prestação de Contas de Convênio
Órgão: Associação Brasileira de Agências de Viagens do Pará – ABAV
Interessado: Ruy Martini Santos
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor do Sr. Ruy Martini Santos, relativamente ao emprego da importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.394, DE 01/09/2011

Processo nº 280022007-00
Origem: Câmara Municipal de Currealinho
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2007
Responsável: Heloi Marcos Matos de Azevedo
Relator do voto vencedor: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas da Câmara Municipal de Currealinho, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Heloi Marcos Matos de Azevedo, vencida a Conselheira Mara Lúcia e a Auditora Convocada Adriana Oliveira, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do voto do Conselheiro Daniel Lavareda, que passam a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 21.408, DE 06/09/2011

Processo nº 1382112006-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: Fundo Municipal de Educação de Nova Ipxuna
Responsável: Nilvânia Carvalho de Souza
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar regulares, com ressalvas, as contas prestadas, devendo ser emitido o correspondente Alvará de Quitação, no montante R\$ 4.966.814,67 (quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.414, DE 08/09/2011

Processo nº 610022007-00
Classe: Prestação de Contas
Órgão: Câmara Municipal de Primavera
Responsável: José Lindomar Gomes do Nascimento
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar irregular a prestação de contas, devendo ser recolhido aos cofres públicos municipais, o montante de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), devidamente atualizado, relativo ao pagamento a maior de subsídios aos vereadores, em desconformidade com o ato fixador, durante o exercício. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.418, DE 08/09/2011

Processo nº 630042004-00
Classe: Prestação de Contas
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria
Responsável: Rosana Siqueira Paes Cândido
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar irregular a prestação de contas, determinando, ainda, o encaminhamento de fotocópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.419, DE 08/09/2011

Processo nº 633992004-00
Classe: Prestação de Contas

Procedência: Fundo Municipal de Educação de Santa Maria do Pará
Responsável: Antônio Nogueira de Souza
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas, com fulcro no Artigo 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 025/1994 e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 290-293, devendo ser encaminhada cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.482, DE 27/09/2011

Processo nº 030022007-00
Origem: Câmara Municipal de Afuá
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2007
Responsável: Roldão de Almeida Lobato
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar aprovação a prestação de contas da Câmara Municipal de Afuá, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Roldão de Almeida Lobato. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.391, DE 25/08/2011

Processo nº 200900163-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Assunto: Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição
Interessada: Laura Soares de Araújo
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.493, DE 29/09/2011

Processo nº 200806967-00
Origem: Associação Empresarial de Ananindeua
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 001/07 e 1º Termo Aditivo.
Responsável: Ivan Ferreira Sampaio
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 001/07, firmado entre a Associação Empresarial de Ananindeua e a P.M. de Ananindeua. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.494, DE 29/09/2011

Processo nº 201105371-00
Origem: PMB / SESMA
Assunto: Contratos Temporários nºs 192 e 216/2011
Responsável: Sérgio de Souza Pimentel
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 192 e 216/2011, firmados com Fabrício Barros da Silva e Mariucha Pontes Moraes. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.495, DE 29/09/2011

Processo nº 201106079-00
Origem: PMB / SESMA
Assunto: Contrato Temporário nº 211/2011
Responsável: Sérgio de Souza Pimentel
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar o Contrato Temporário nº 211/2011, firmado com Zara Fernanda Lima. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.496, DE 29/09/2011

Processo nº 201106217-00
Origem: PMB / SESMA
Assunto: Contratos Temporários nºs 239 e 233/2011
Responsável: Sérgio de Souza Pimentel
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 239 e 233/2011, firmados com Francisco de Assis Orguem e Isaac Ephima Moura Júnior. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.497, DE 29/09/2011

Processo nº 201106083-00
Origem: PMB / SESMA
Assunto: Contrato Temporário nº 221/2011
Responsável: Sérgio de Souza Pimentel
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar o Contrato Temporário nº 221/2011, firmado com Patrícia Nazaré Castro Rassy. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.498, DE 29/09/2011

Processo nº 201106086-00
Origem: PMB / SESMA
Assunto: Contratos Temporários nºs 224 e 226/2011
Responsável: Sérgio de Souza Pimentel
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 224 e 226/2011, firmados com Antônio Marcos Ferreira Pio e Diogo Lemos Ferreira. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.499, DE 29/09/2011

Processo nº 201103026-00
Origem: PMB / SESMA
Assunto: Contrato Temporário nº 087/2011
Responsável: Sérgio de Souza Pimentel
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar o Contrato Temporário nº 087/2011, firmado com Andréia Souza Borges. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.502, DE 04/10/2011

Processo nº 1360042007-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2007
Responsável: Luzimar Sodré Silva Santos
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas do FMS de Floresta do Araguaia, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Muzimar Sodré Silva Santos. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.503, DE 04/10/2011

Processo nº 1360052007-00
Origem: Fundo Municipal de Educação de Floresta do Araguaia
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2007
Responsável: Francisco José Medeiros Barbosa
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas do FME de Floresta do Araguaia, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Francisco José Medeiros Barbosa. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.504, DE 04/10/2011

Processo nº 1360062007-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Floresta do Araguaia
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2007
Responsável: Leonorcita Alencar dos Santos
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas do FMAS de Floresta do Araguaia, exercício de 2007, de responsabilidade da Sra. Leonorcita Alencar dos Santos. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.506, DE 04/10/2011

Processo nº 200908624-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Contrato Temporário nº 256/2009
Responsável: Luiz Otávio Cunha
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar registro ao Contrato Temporário nº 256/09, firmado com Lena Cláudia Maia Alencar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.510, DE 18/10/2011

Processo nº 200718092-00
Origem: Câmara Municipal de Peixe-boi
Assunto: Recurso de Revisão – Acórdão 14.604
Responsável: Ossias Rodrigues da Silva
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento total. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.511, DE 18/10/2011

Processo nº 200812030-00
Origem: Câmara Municipal de Santarém Novo
Assunto: Recurso de Reconsideração – Acórdão 12.462
Responsável: Denys Nordeste Corrêa
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito negar-lhe provimento. Unanimidade

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 297958**

Contrato nº 13/2011 Publicação nº 269067 de 16/08/2011
Contrato nº 14/2011 Publicação nº 269135 de 16/08/2011
Contrato nº 15/2011 Publicação nº 269165 de 16/08/2011
Contrato nº 16/2011 Publicação nº 269185 de 16/08/2011
Contrato nº 17/2011 Publicação nº 269206 de 16/08/2011
Onde se lê data de vigência 12/08/2011 a 11/10/2011, leia-se 29/08/2011 a 28/10/2011.
Belém, 25 de Outubro 2011.
José Adail Vieira Filho.
Presidente da Comissão de Licitação TCE/PA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298141
PORTARIA: 25.723**

Objetivo: para acompanhar o Conselheiro Presidente deste Tribunal, na Cerimônia de Posse da Excelentíssima Senhora Ana Arraes como Ministra do TCU.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASÍLIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0100809/ANTONIO REMÍGIO DE ARAUJO FILHO (ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO ATNS-601) / 2.0 diárias (Completa) / de 25/10/2011 a 26/10/2011<br
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298069
PORTARIA: 25.722**

Objetivo: Para participar da Cerimônia de Posse da Excelentíssima Senhora Ana Arraes como Ministra do TCU.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/1994